



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6463/2025

Data 26.05.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

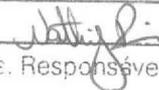
Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
267-4/1	Luzia Guarese de Abrão	Técnica em Enfermagem	23/05/2025 a 19/09/2025

Art. 2º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2025.


NERCEU DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO EM
27 - maio - 2025
Jornal AMP
Página 440
Edição 3284

Ass. Responsável